

# 8ª Conferência Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

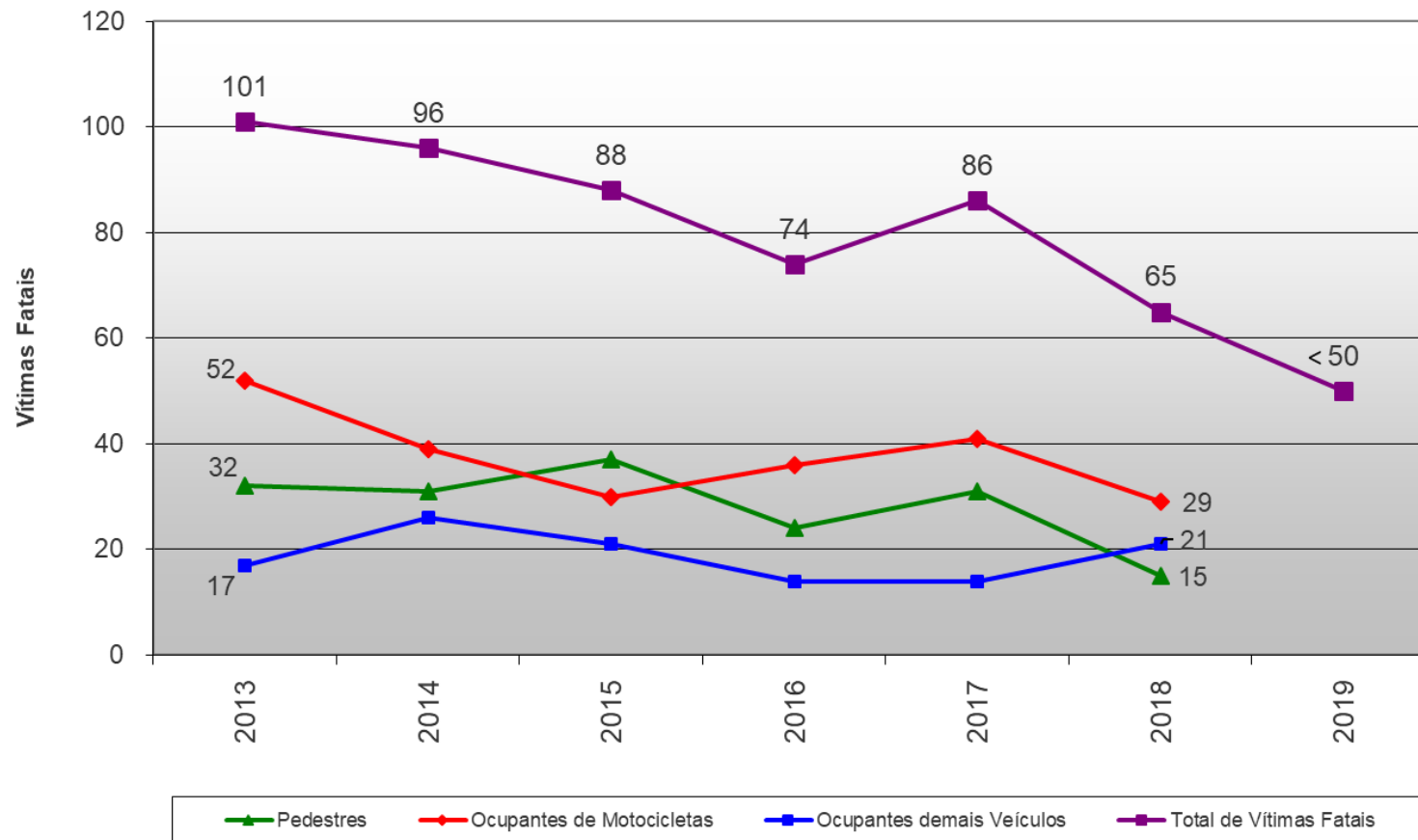


## EIXOS 4 e 5: TECNOLOGIA EM MOBILIDADE URBANA E MOBILIDADE ATIVA

**Novas formas de deslocamento e  
integração de modais**

**07/12/2019**

## Comparativo Anual das Vítimas Fatais 2013 - 2019 (projeção)

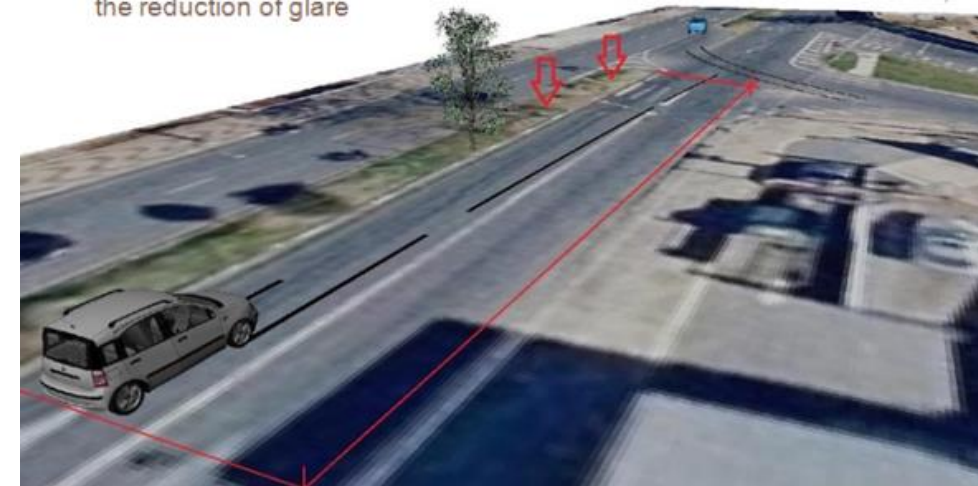
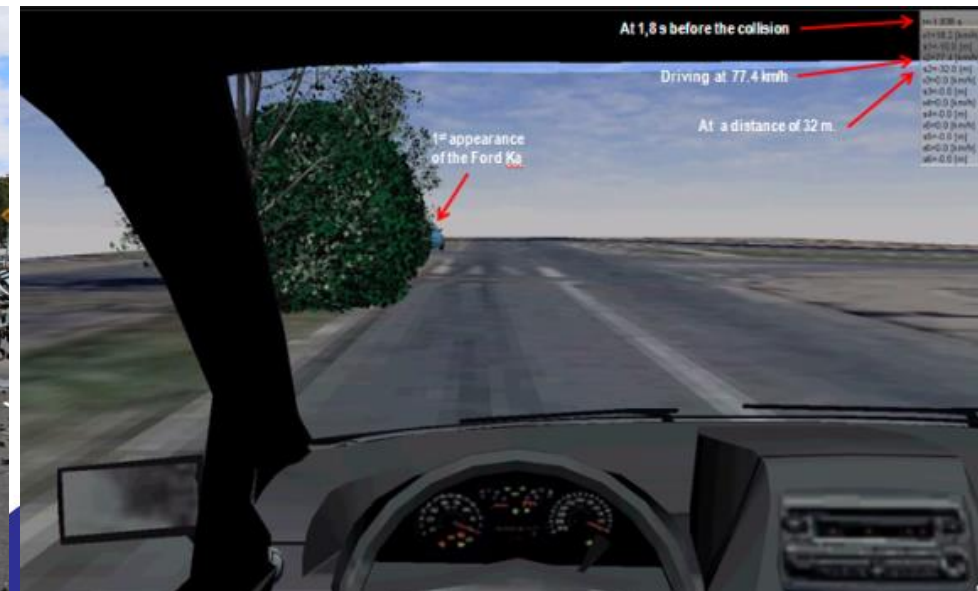






### Clean areas

- ⊕ This is not deforestation of certain areas
- ⊕ But moving of vegetation to other areas can strength the reduction of glare



**Engenharia de Tráfego**



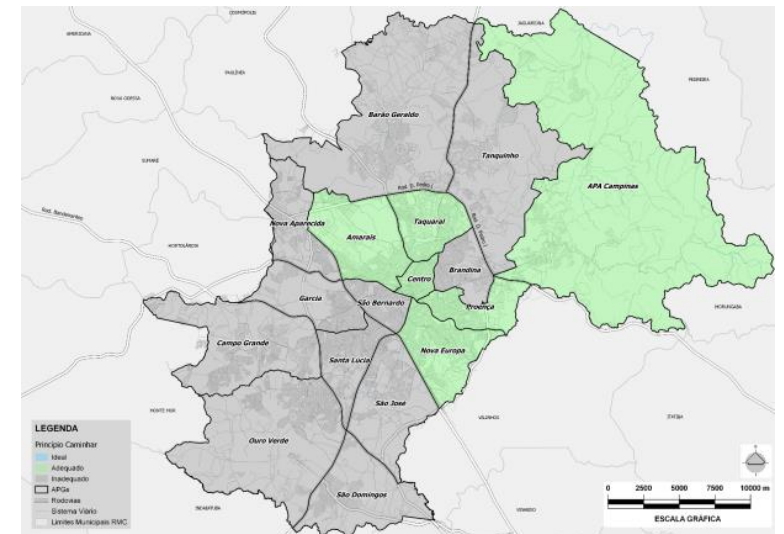
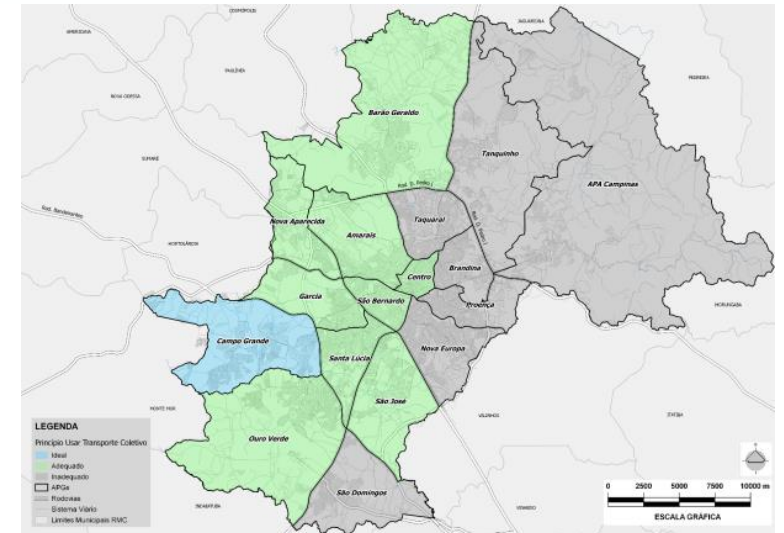
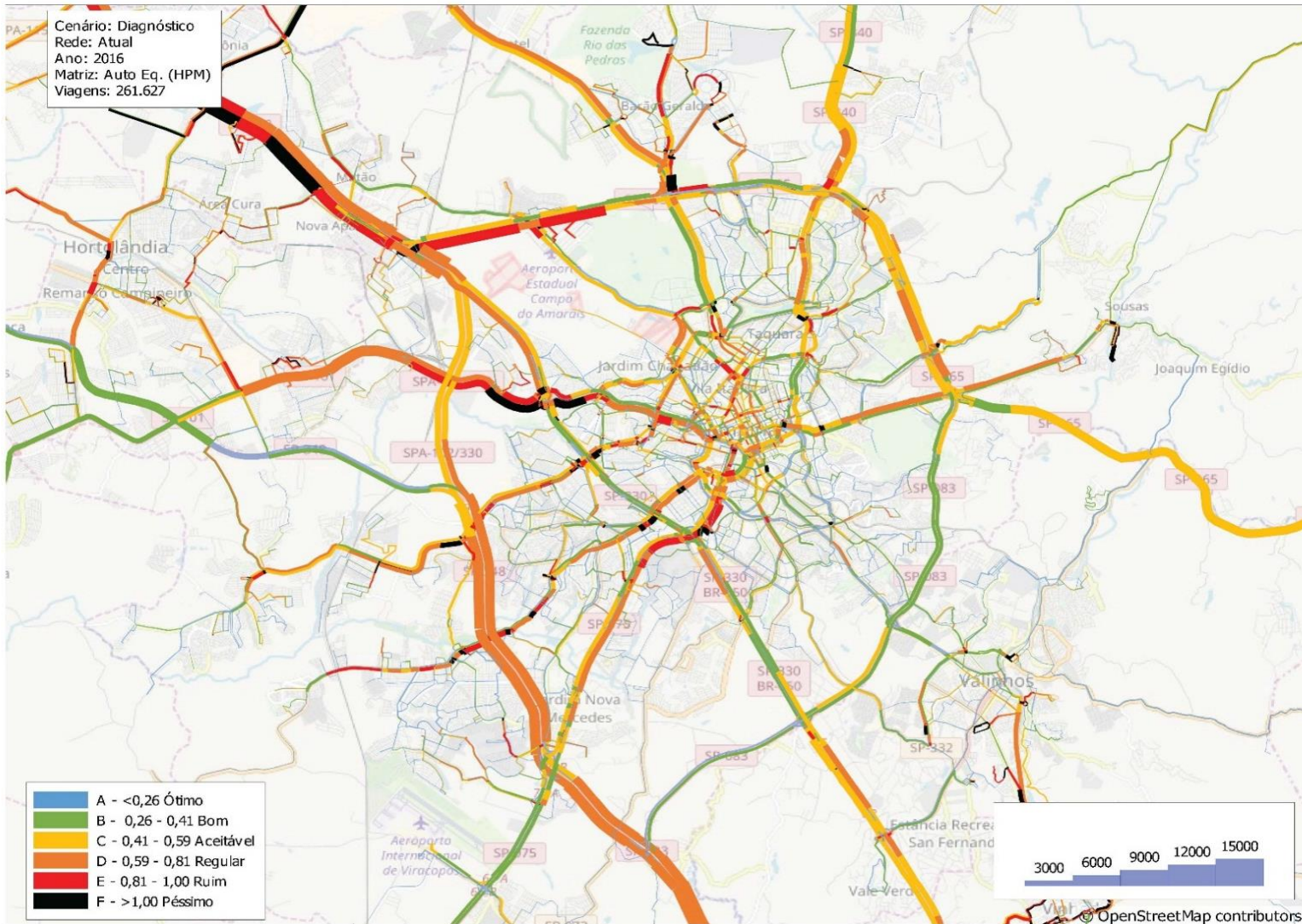
## Semáforo Inteligente

Av. Waldemar Pascoal x Av. Marechal Carmona



## Semáforo para Deficientes Visuais

Instituto dos Cegos Trabalhadores (Av. Washington Luís)  
Centro Cultural Louis Braille (Av. Dr. Antônio Carlos Sales Jr.)







## Plano Viário do Município de Campinas, para os horizontes 2025 e 2040



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Objeto da licitação

-  **Operação regular do serviço de transporte coletivo público Modalidade Convencional**
-  **Operação regular do serviço de transporte coletivo público Modalidade Seletivo (a ser criado)**
-  **Operação regular do serviço do Programa de Acessibilidade Inclusiva (PAI)**
-  **Operação dos futuros corredores (BRT) Incluídos na respectiva área de operação**



## Nova Concessão do Transporte Público Coletivo

## Monitoramento do Transporte Coletivo

- Verificação dos cumprimentos de Horário, Itinerários, Frota e Viagens
- Velocidade dos ônibus nos corredores e faixas exclusivas
- PAI Serviço

## Cittamobi

- Previsão de chegada do ônibus de interesse para o Usuário

## Fiscalização Eletrônica

- Avanço de sinal vermelho
- Excesso de velocidade

## Biometria Facial

- Identificação do usuário no ato da validação do bilhete

## QRCode

- Mais segurança e rapidez, com a eliminação do dinheiro embarcado nos ônibus

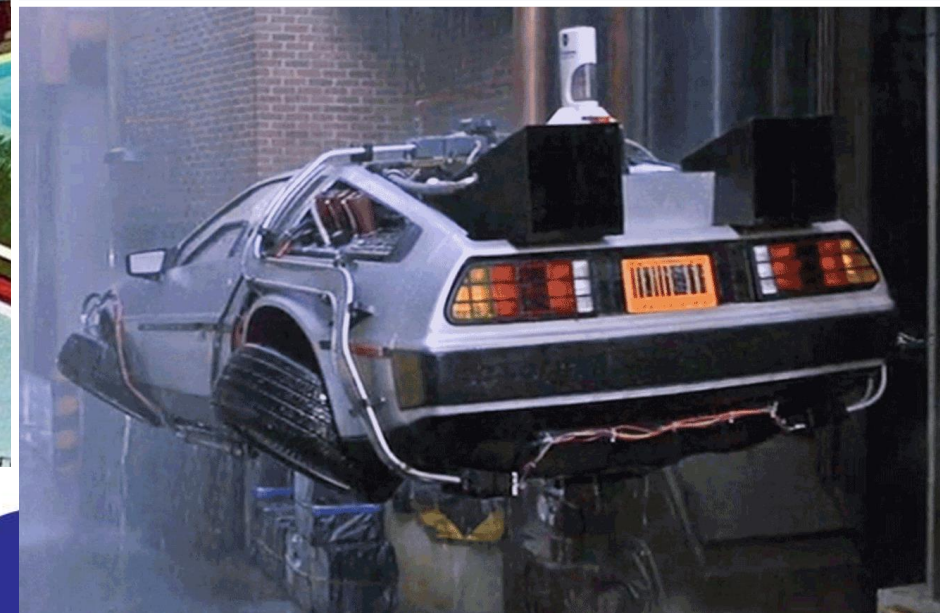
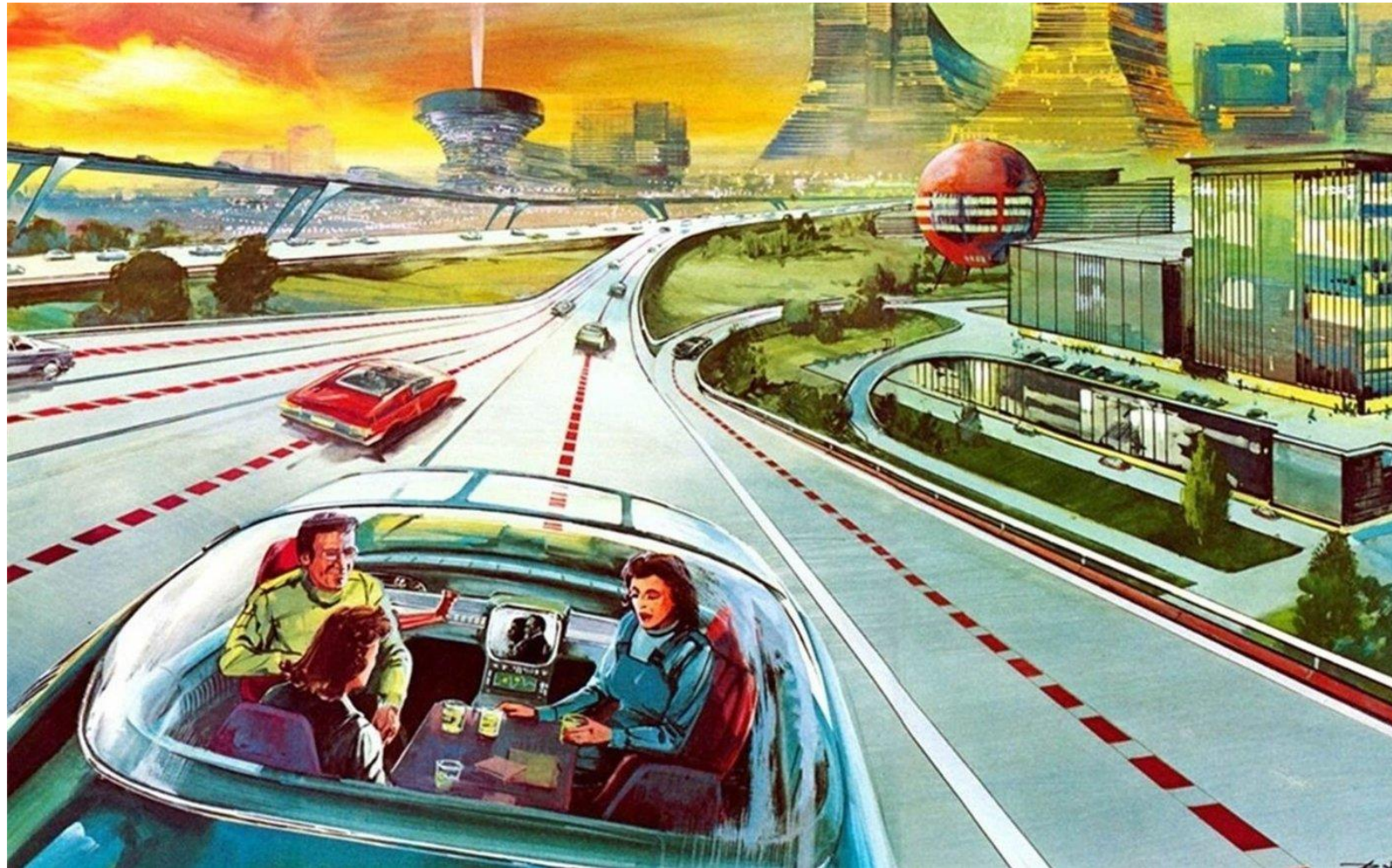




**Ônibus não Poluentes**



**Centrais de Operações e Monitoramento de Trânsito e Transporte**





ROD. BANDEIRANTES



UNICAMP



CENTRO DE CONVIVÊNCIA

## Postos de recarga para veículos elétricos

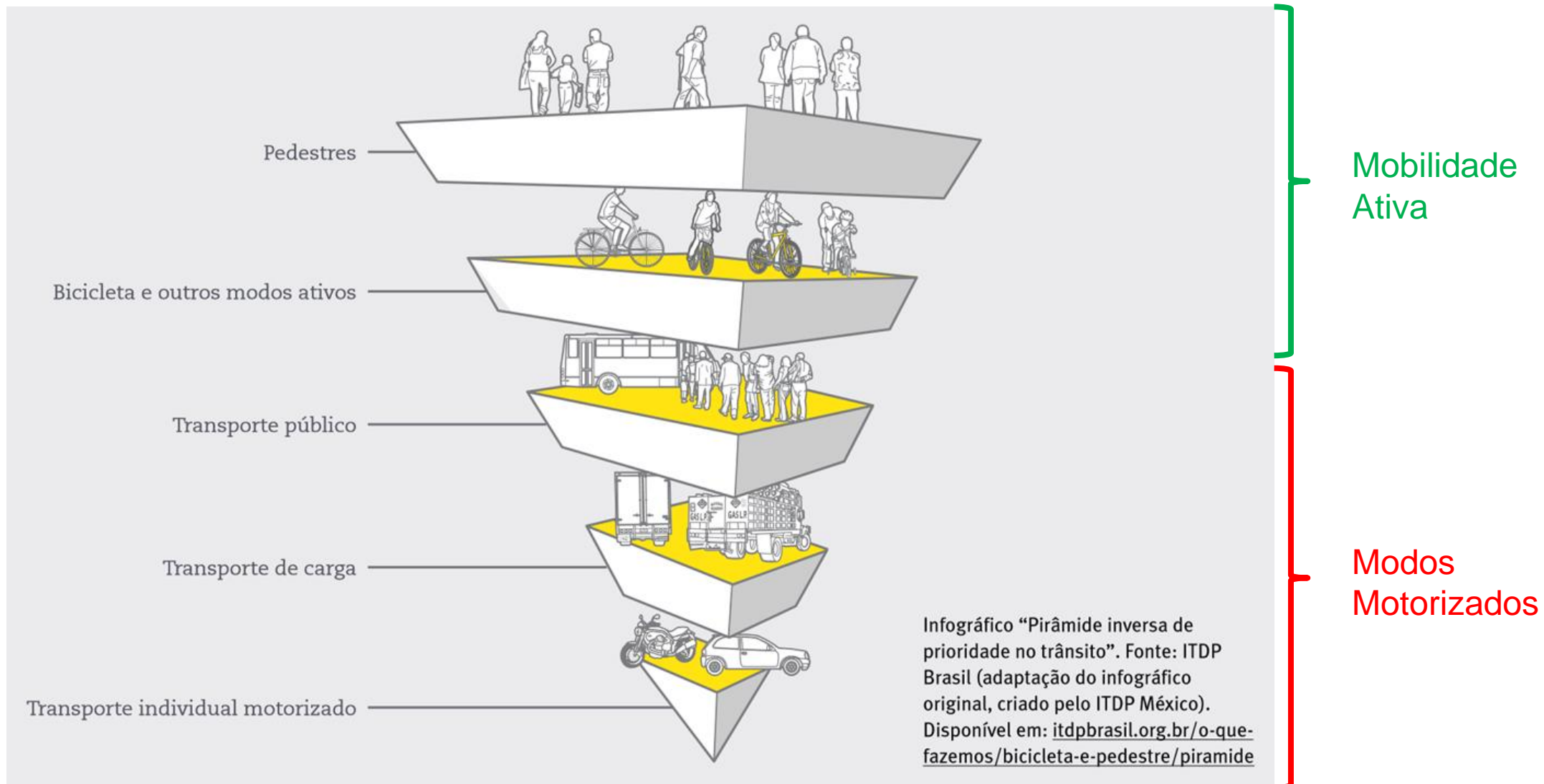


**Rooder**





**Transporte por Aplicativos (individuais e coletivos)  
Veículos Autônomos e/ou Compartilhados**



## Idosa morre após ser atropelada por patinete elétrica

Acidente ocorreu perto de Barcelona, na Espanha, com patinete que circulava com dois jovens por uma área

Tamanho da fonte **A+** **A-** | Tamanho original Comunicar Erro Imprimir Enviar por E-mail

### Notícias

Fonte: [El País](#) | Autor: Jesús Garcia/El País | Postado em: 29 de novembro de 2018



Uma idosa de cerca de 70 anos morreu após ser atropelada por um patinete elétrico. Os jovens que estavam viajando em um grupo de vizinhanças de Barcelona na Espanha de um grupo de jovens usavam esses dispositivos. Segundo as informações do jornal El País.

## Uber registra quase 6 mil casos de abuso sexual em dois anos nos EUA

Em 2017 e 2018, empresa de transporte registrou o assassinato de 19 pessoas e a morte de outras 107 em acidentes de trânsito durante viagens.

Por BBC  
06/12/2019 10h08 - Atualizado há 41 minutos



## Empresário morre em Minas em primeiro acidente fatal com patinete no país

Roberto Pinto Batista Júnior caiu no centro de Belo Horizonte e bateu a cabeça em bloco de concreto

## Homem morre em acidente com patinete elétrico em Paris

Patinetes elétricos apareceram há um ano em Paris, mas não existe regulamentação para o uso do aparelho.

## Youtuber de 35 anos morre após acidente com patinete elétrico

O patinete em que estava Emily Hartridge bateu contra um caminhão em Londres

## Acidente fatal com patinete elétrico esquentava polêmica sobre setor nos EUA

Nesta quarta-feira, 19, o governo da Califórnia aprovou uma lei que permite uso do patinete elétrico sem capacete para adultos; o homem que morreu em um acidente no início deste mês teve ferimentos graves na cabeça e não usava capacete, diz jornal

21/09/2018 | 12h07



Foto: Departamento de Polícia de Tempe (AP)

CARROS UBER

## Carro autônomo da Uber envolvido em acidente fatal não era programado para lidar com pedestres na estrada

## Carro autônomo do Google sofre acidente, mas o erro foi humano

Por Emerson Alecrim  
1 ano e meio atrás

Carros autônomos deixarão o trânsito nas ruas e rodovias mais seguro? Provavelmente, sim. Mas os acontecimentos recentes sugerem que esse dia ainda está longe: depois da Tesla e do Uber, foi a vez de um veículo da Waymo (empresa de carros autônomos ligada ao Google) se envolver em um acidente.



Santander

CARTÃO SANTANDER FREE

VOCÊ LIVRE DE ANUIDADE GASTANDO R\$ 100 EM COMPRAS A CADA FATURA E NÃO PRECISA TER CONTA NO SANTANDER.

PEÇA O SEU

SUJEITO À ANÁLISE DE CRÉDITO.

TB Responde

- 3 aplicativos de chat offline para conversar mesmo sem...
- Qual a diferença entre Telecine Play & Globoplay?
- 8 apps de editar vídeos

**Notícias** Compartilhar Tweet

## Normas para credenciamento de operadoras de bikes e patinetes elétricos são publicadas

As regras para o credenciamento das empresas que prestam serviços de compartilhamento de bicicletas e patinetes elétricos em Campinas foram publicadas pela Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas (Emdec) nesta terça-feira, 6 de agosto. A Resolução Nº 220/2019 está disponível no Diário Oficial do Município e regulamenta o Decreto Nº 20.347/2019, assinado pelo prefeito Jonas Donizette no dia 10 de junho.

Na prática, a partir de setembro, as empresas operadoras dos serviços de compartilhamento de veículos de propulsão humana, equipamentos de mobilidade individual ou cicloelétricos dependerão de prévio credenciamento junto à Emdec.

"A Emdec apoia e incentiva os meios de transporte que promovem a mobilidade sustentável e são complementares ao transporte público. A regulamentação do serviço vem para garantir que a circulação dos veículos e equipamentos compartilhados ocorra de forma harmoniosa com os demais agentes do trânsito, pensando principalmente na segurança dos pedestres", enfatiza o secretário de Transportes e presidente da Emdec, Carlos José Barrero.

Após formalizar o protocolo de credenciamento junto à Emdec, as empresas prestadoras do serviço deverão apresentar documentos cadastrais, incluindo projeto básico indicando o tipo e quantidade de veículos a serem disponibilizados, bem como os locais em que pretende atuar.

A Emdec terá 10 dias úteis para analisar os pedidos e decidir sobre o seu deferimento. Para os casos de indeferimento, serão concedidos mais 10 dias úteis para sanar as questões necessárias. Ao final do processo, será emitido o certificado de Operadora de Tecnologia de Transporte Credenciada – OTTC, que autoriza a prestação do serviço. O certificado tem validade de um ano, podendo ser renovado junto à Emdec, com antecedência mínima de 30 dias do término da vigência.

Mensalmente, as empresas credenciadas deverão encaminhar à Emdec relatório com dados sobre as atividades do mês anterior, contendo dados como quantidade de veículos utilizados, quantidade e tempo médio das locações, distância média percorrida e "mapa de calor", indicando o fluxo de utilização dos veículos por meio de georreferenciamento.

**Segurança aos usuários**  
O Decreto e a Resolução que regulamentam o serviço estão em

**Notícias** Compartilhar Tweet

## Emdec disponibiliza regramento para implantação de paraciclos e bicicletários

Com o objetivo de promover a mobilidade ativa e a adesão aos modais de transporte sustentáveis, a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas (Emdec) disponibilizou um manual de regras e boas práticas para a implantação de paraciclos, bicicletários, estações e vagas dedicadas no município. O material está alinhado à legislação municipal que regulamenta os serviços de compartilhamento de bicicletas e patinetes elétricos em Campinas.

O manual traz informações e estabelece critérios para a elaboração e aprovação dos projetos dessas estruturas em espaços e prédios públicos, praças, parques, terminais e estações do transporte público, prédios comerciais, empresas, condomínios residenciais e grandes polos de atratividade. O regramento foi definido com o propósito de proporcionar melhores condições de uso e segurança aos usuários dos modais que promovem a mobilidade ativa.

"Ao orientar a instalação dos paraciclos, bicicletários e vagas dedicadas, a Emdec estimula que essas dispositivos se espalhem pela cidade e incentivam que mais pessoas adotem os meios de transporte não poluentes. A longo prazo, a ação colabora com a redução dos congestionamentos e da poluição sonora na cidade", destacou o secretário de Transportes e presidente da Emdec, Carlos José Barrero.

Além de apresentar a definição e finalidade de cada equipamento, o documento define critérios para a localização dos paraciclos, bicicletários e estações. São apresentadas as condições ideais para a implantação das estruturas na faixa de serviço das calçadas, preservando a circulação e garantindo o espaço necessário às manobras. O material orienta ainda sobre as distâncias mínimas dos dispositivos em relação às faixas de pedestres e guias rebaixadas.

A solicitação para implantação de estacionamentos para bicicletas e patinetes deve ser formalizada junto à Emdec por associações de bairro, pessoas jurídicas, de direito público ou privado.

**Transporte por aplicativos**

Transporte por aplicativos chegou para agregar mais um serviço no município. Conheça abaixo suas características para os motoristas que prestam o serviço em Campinas:

- Exercem atividade econômica privada;
- Mantêm relação direta com as empresas escolhidas (como Uber e outras) para a intermediação de suas viagens;
- Os motoristas não dependem de autorização ou permissão pública, é exigido apenas que a empresa escolhida por eles seja cadastrada na Emdec;
- Não há cobrança de qualquer valor, por parte do município, para que façam parte de alguma empresa de transporte por aplicativo;
- O município não interfere nos valores das viagens ou na remuneração dos motoristas;
- Não pagam nenhum valor sobre o faturamento ao município;
- São isentos de tarifas, taxas ou tributos municipais;
- Não é necessário que os motoristas residam ou tenham seus carros emplacados em Campinas;
- Devem conhecer e respeitar as normas estabelecidas para a prestação do serviço no município de Campinas;
- Devem respeitar as leis de trânsito.

**Serviços**

- Sistema InterCamp
- Info Stam
- Bilhete Único
- QR Code
- Tarifas
- Bilhete Viagem
- PAI-Serviço
- Táxi
- Transporte por Aplicativos
- Escolar
- Fretamento
- Transporte Executivo
- Inspeção Veicular
- Carga Autorização para Circulação
- Carga Ponto Fixo
- Rodoviária
- Operadoras de bicicletas e patinetes compartilhados
- Concessão do Transporte Público

## LIMITE DE 6 KM/H NAS CALÇADAS

6 km/h

Ilustração mostrando pedestres, uma pessoa com uma cadeira de rodas e uma pessoa com um patinete elétrico, indicando o contexto de uso da calçada.

## LOCALIZAÇÃO DE PARACICLOS, BICICLETÁRIOS E ESTAÇÕES

**PERMITIDO:**

- Terminais e estações do transporte público
- Cicloviás, ciclofaixas e ciclorrotas
- Locais iluminados e com alta circulação de pessoas

**PROIBIDO:**

- Obstruir a circulação de pedestres e pessoas com mobilidade reduzida
- Obstruir rampas, pontos de ônibus ou táxi, faixas de pedestres e placas de sinalização
- Ocupar áreas de embarque e desembarque de escolares
- Ocupar a via destinada ao trânsito de veículos

Fonte: Emdec

## Transporte por Aplicativo - Consulta

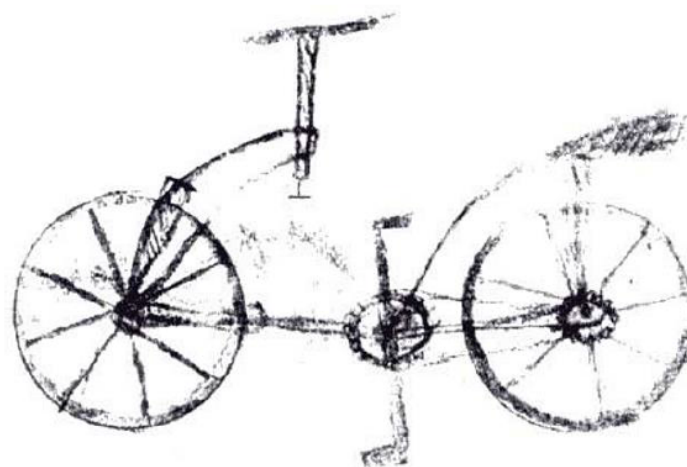
Buscar por:

ATENÇÃO : A consulta pelo "Nome do Condutor" deve ser exata, será necessário coincidir a mesma grafia que foi cadastrada pela Empresa de Transporte por Aplicativo.

Relação de empresas com AOP (Autorização de Operação)
BELLADRIVER TECNOLOGIA LTDA
CABICAR TECNOLOGIA LTDA
CABIFY AGÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
LETS GO DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS LTDA
PROCAR RENT A CAR S/A
SISTEMA INTEGRADO DE MOBILIDADE E TECNOLOGIA LTDA
UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
WOMAN TRANSPORTE HUMANIZADO LTDA



MANUAL DE REGRAS E BOAS PRÁTICAS PARA IMPLANTAÇÃO DE PARACICLOS, BICICLETÁRIOS, ESTAÇÕES E VAGAS DEDICADAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS		
Padrão nº: MA-RBP-IPBEVD-001	Estabelecido em: 30/10/2019	Nº Revisão: 2019.00

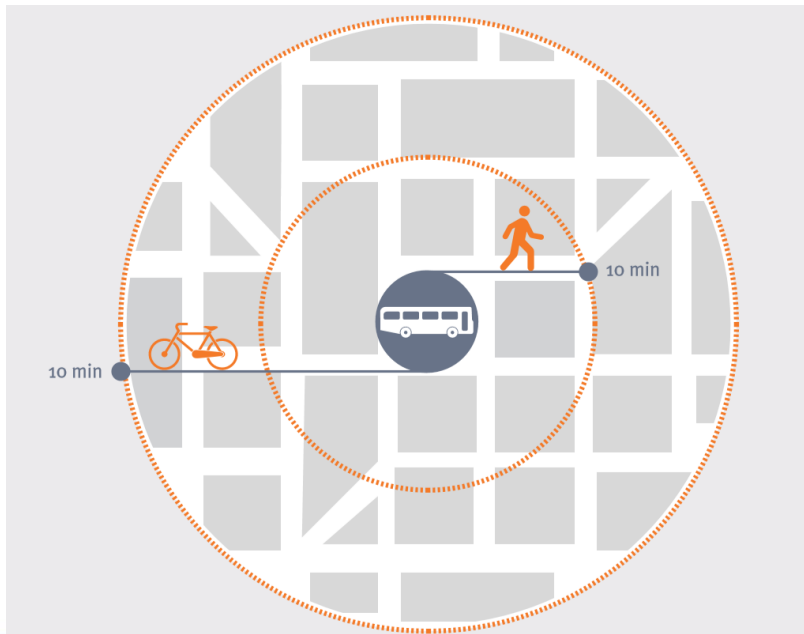


**MANUAL DE REGRAS E BOAS PRÁTICAS PARA IMPLANTAÇÃO DE PARACICLOS, BICICLETÁRIOS, ESTAÇÕES E VAGAS DEDICADAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS**

Este manual visa orientar e incentivar a implantação de paraciclos, bicicletários, estações e vagas dedicadas na cidade de Campinas, apresentando informações e critérios quanto a elaboração e

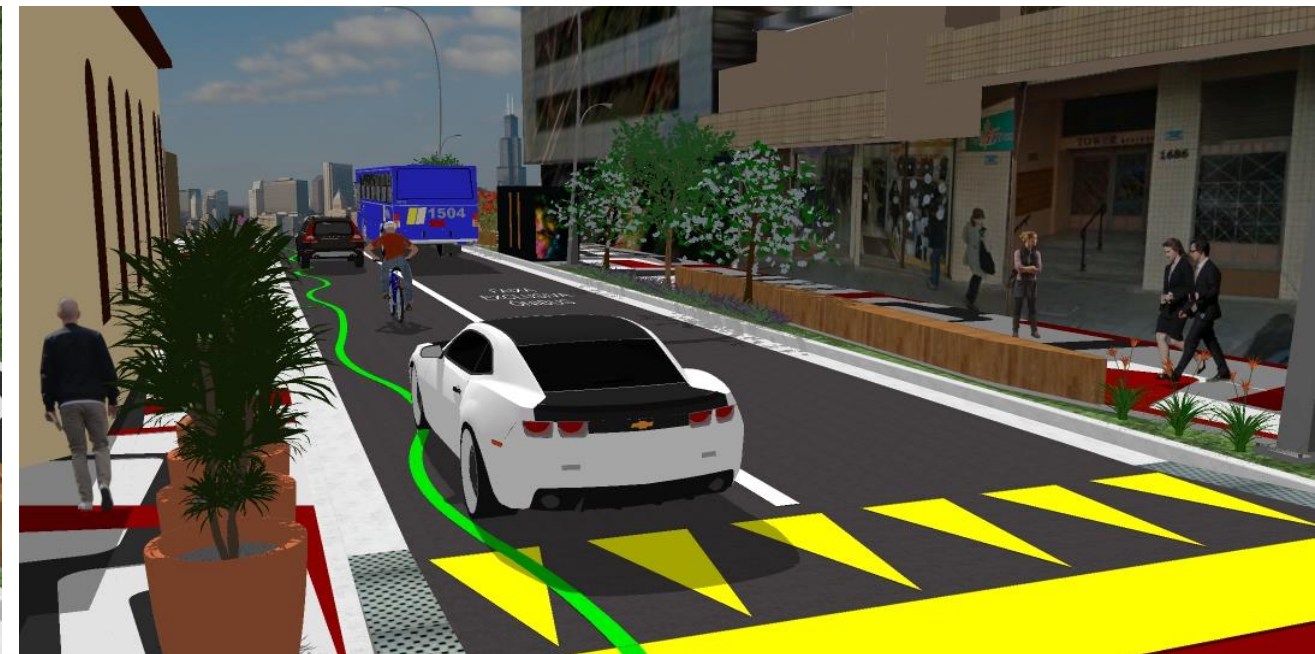
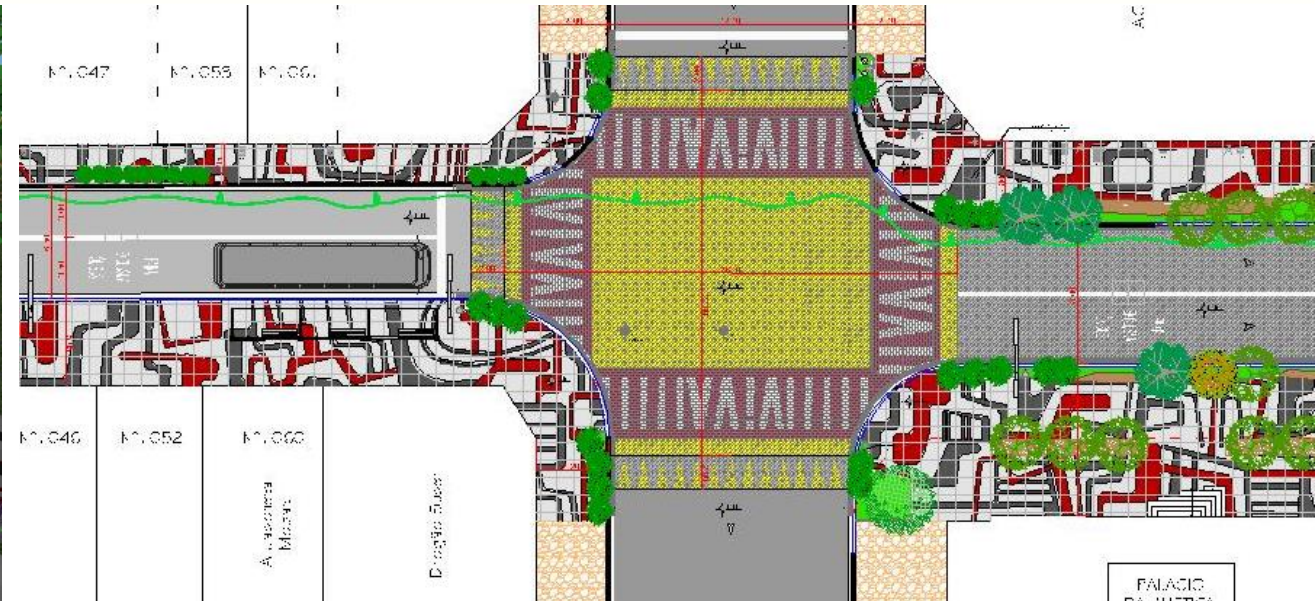
aprovação do projeto, com a finalidade de melhor atender usuários de veículos de propulsão humana, equipamentos de mobilidade individual autopropelido ou ciclo-elétricos e também promover seus usos, enquanto modais de transporte.

Para estimular o uso destes veículos e equipamentos é necessário oferecer estruturas adequadas, de boa qualidade, atraentes e seguras como rede cicloviária e infraestruturas de apoio (paraciclos, bicicletários, estações e vagas dedicadas). É importante considerar a instalação destas estruturas de apoio tanto em espaços e prédios públicos, praças, parques, terminais e estações de transporte público, quanto em prédios comerciais, empresas, condomínios residenciais e grandes polos de atratividade (geradores de tráfego), pois demonstra respeito pela opção ou necessidade de transporte dos empregados, clientes, moradores e cidadãos em geral, além de ser um modal de transporte ecologicamente correto (não emite poluentes), colabora com a redução do congestionamento e da poluição sonora, contribui para a qualidade de vida e promove a igualdade social.















# OBRIGADO!

[www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br)

Acesse nossas redes sociais  
EMDEC SETRANSP

